

Anúncio sobre Vagas de Emprego: Directora-Geral do Grupo Capacidade Africana de Risco (Nível UN-ASG)

**Endereço:** Presentemente, a sede da ARC situa-se em Joanesburgo, na África do Sul, prevendo-se que seja transferida para Abidjan, na Costa do Marfim. O cargo em referência, será inicialmente baseado em Joanesburgo, África do Sul, e deverá, em seguida, ser transferido para Abidjan durante o período do contrato. O candidato seleccionado deverá, em conformidade, mudar-se de residência.

**Prazo para apresentação das candidaturas:** 13 de janeiro de 2025

**Descrição Geral:** A Capacidade Africana de Risco (ARC) procura um candidato altamente qualificado para ocupar o cargo de Director-Geral do Grupo (GDG). O candidato deve possuir um conjunto abrangente de competências para desempenhar este papel importante, que envolve a prestação de liderança impactante, orientação estratégica e supervisão do seu desempenho. **O cargo de Director-Geral do Grupo é de natureza executiva de alto nível e, conseqüentemente, espera-se que o(s) candidato(s) tenha(m) um perfil elevado. Os parâmetros críticos que serão tidos em conta durante o recrutamento incluem competências de liderança de alto nível, implementação de estratégias, ética e integridade, gestão do sector público, competências de angariação de fundos, experiência de gestão de instituições público-privadas, entre outros aspectos.**

Em conformidade com a estrutura de governação adaptativa, o Director-Geral do Grupo liderará o processo de reforma, conduzindo com competência as principais actividades de gestão da mudança, garantindo uma transição bem-sucedida para a organização. O DG do Grupo será encarregue de adaptar as práticas operacionais do Grupo, incluindo a criação de uma nova cultura de colaboração entre os sectores público e privado do Grupo ARC. O esforço envolverá de igual modo a orientação definitiva do Grupo para a sustentabilidade financeira e a acomodação funcional dos legítimos interesses das diferentes partes interessadas.

Apenas os cidadãos nacionais dos Estados Partes no Acordo de Criação da Agência ARC poderão estar legíveis. Os países listados incluem **Benim, Burkina-Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Costa do Marfim, Comores, Congo, Jibuti, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Mali, Malawi, Mauritânia, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Togo, Zâmbia e Zimbabwe.**